

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO SERTÃO PERNAMBUCANO: PERCEPÇÃO SOBRE A FUNCIONALIDADE DE CRECHES MUNICIPAIS

EDUCATION PROFESSIONALS IN THE HISTORY OF PERNAMBUCO: PERCEPTION OF THE FUNCTIONALITY OF MUNICIPAL DAY CARE CRICHES

DOI: 10.16891/2317-434X.v12.e3.a2024.pp4336-4343

Recebido em: 22.05.2024 | Aceito em: 27.06.2024

**Maria de Fátima Freitas Nascimento^{a*}, Marianne Louise Marinho Mendes^a,
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias^a**

**Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) – UPE
Campus Petrolina, Petrolina – PE, Brasil^a
*E-mail: mariadefatima.freitas@upe.br**

RESUMO

Este artigo apresenta a percepção de professores e auxiliares de apoio educacional sobre a funcionalidade dos espaços de creches. Teve como objetivo geral identificar a visão dos profissionais em relação as funcionalidades das creches, e, como objetivo específico, verificar o cumprimento da legislação que regulamenta a Educação Infantil no Brasil e sua adequação às necessidades educacionais no ensino de creches nos espaços estudados. Trata-se de um estudo descritivo com abordagem qualitativa, desenvolvido sob uma perspectiva freireana, prezando por um trabalho participativo, dialógico e humanizado. Utilizou-se como instrumento para a coleta de dados, um questionário autoaplicável, semiestruturado. A técnica de análise dos resultados deu-se por meio da saturação das respostas obtidas, organizando-os em categorias. Os resultados apontam que apesar dos avanços, ainda há a prevalência de uma visão meramente assistencialista no que diz respeito aos ambientes de creches. Demonstrem também dificuldades dos gestores municipais em cumprirem as diretrizes da legislação nacional para oferta de uma educação infantil qualificada. Há, portanto, um longo caminho a ser trilhado na busca da implementação exitosa de um ensino de qualidade, bem como torna-se cada vez mais necessário estudos que estimulem a quebra de paradigmas e de conceitos predefinidos sobre as creches e toda a sua estrutura funcional.

Palavras-chave: Escolas Infantis; Legislação brasileira; Assistencialismo.

ABSTRACT

This article presents the perception of teachers and educational support assistants about the functionality of daycare spaces. Its general objective was to identify the professionals' views regarding the functionalities of daycare centers, and, as a specific objective, to verify compliance with the legislation that regulates Early Childhood Education in Brazil and its adequacy to the educational needs in teaching daycare centers in the spaces studied. This is a descriptive study with a qualitative approach, developed from a Freirean perspective, valuing participatory, dialogical and humanized work. A self-administered, semi-structured questionnaire was used as an instrument for data collection. The results analysis technique was carried out by saturating the responses obtained, organizing them into categories. The results indicate that despite the advances, there is still the prevalence of a merely welfare-oriented view with regard to daycare environments. They also demonstrate difficulties for municipal managers in complying with the guidelines of national legislation for offering qualified early childhood education. There is, therefore, a long way to go in the search for the successful implementation of quality education, as well as studies that encourage the breaking of paradigms and predefined concepts about daycare centers and their entire functional structure.

Keywords: Children's Schools; Brazilian legislation; Assistanceism.

INTRODUÇÃO

A história educacional brasileira é marcada pelo monopólio da educação, monopólio esse exercido pelas elites dominantes e ávidas pelo capital. Sucederam-se os regimes políticos, ideologias cruzaram o planeta e o nosso sistema educacional sempre ficou restrito a uma minoria (DE SOUZA, 2018).

Em se tratando de Educação Infantil no decorrer da História da Educação brasileira, é histórica a omissão do Estado na elaboração e implementação de políticas públicas que a contemple. Não havia instituições educacionais para esse público, o que houve durante séculos foram caridade e assistencialismo prestados nas áreas de saúde, social e jurídica visando manter vivas crianças pobres e rejeitadas, às vezes, pela própria família ou pela sociedade racista e preconceituosa que as tiravam da rua guardando-as em abrigos por considerá-las como uma ameaça (SILVA, 2019). Vale destacar ainda que, na nação brasileira, com a crescente globalização e as mudanças da vida urbana na sociedade, as instituições de Educação Infantil foram se modificando, sendo que, somente em 1875 é que surgiram as creches, as casas de infância, as escolas, os maternais e os jardins de infância (OLIVEIRA, 2021).

O final do século XX foi um período no qual a sociedade brasileira viveu um processo de democratização depois de mais de duas décadas e meia de regime autoritário instaurado a partir do golpe militar de 1964. Especialmente na década de 1980 foi intenso o debate sobre a infância – e criança sujeito de direitos. Juristas, educadores, assistentes sociais, professores, dirigentes educacionais, militantes e parlamentares envolvidos nos movimentos sociais civis lutaram por conquistas nunca antes conseguida no ordenamento legal sobre infância, criança, educação infantil e direitos da criança. Na verdade, foi a primeira vez que no Brasil a criança passou, pelo menos no texto da lei, a ser “gente”. A Constituição Federal, conseqüentemente as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios afirmaram os direitos para as crianças. Essas passam a ser consideradas cidadãs (MATTAR; DAMIANCE, 2020).

Mas para que esses direitos fossem concretizados com maior legitimidade era necessário que os mesmos estivessem na lei que rege a Educação Nacional, fato ocorrido em dezembro de 1996 com a promulgação da Lei Nº 9.394/96 que integrou a Educação Infantil à Educação Básica e em seu Art. 29 determina que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o

desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Em 1990, foi aprovada a lei 8.069/90 – O Estatuto da Criança e do Adolescente, que ficou conhecido como o ECA. Esse documento, ao regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal, inseriu as crianças no mundo dos direitos, mais especificamente no mundo dos Direitos Humanos, reconhecendo-as como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento, não as considerando como adultos e garantindo-lhes suas prerrogativas, asseguradas em lei especial. O ECA contribuiu com a construção de uma nova forma de olhar a criança - a visão de criança como cidadã. Pelo estatuto a criança é considerada como sujeito de direitos. Direito ao afeto, direito de brincar, direito de querer, direito de não querer, direito de conhecer, direito de sonhar e de opinar. É nesse contexto, norteado pela Constituição Federal e pelo ECA, que o MEC assumiu em 1994 o seu papel insubstituível e inadiável de propor a formulação de uma Política Nacional de Educação Infantil (BATISTA; BRENTANI, 2023).

Registra-se que entre os anos de 1994 e 1998 a Coordenação Geral de Educação Infantil (COEDI), da Secretaria de Educação Fundamental do MEC, publicou uma série de documentos que têm um significado especial para a educação infantil no Brasil. Em primeiro lugar, por se tratar de documentos escritos de forma objetiva e clara, tendo como leitor o professor de creches e pré-escolas. Em segundo lugar, vale lembrar, que a produção destes documentos tem um real avanço nas relações entre a COEDI, na época, e representantes dos centros de produção de conhecimento de uma Política Nacional de Educação Infantil (RAMOS *et al.*, 2022).

A integração da educação infantil aos sistemas de ensino é esclarecida nos artigos 17, parágrafo único; 18, incisos I e II, inclusive, no que se refere à rede privada. A LDB estabelece no seu artigo 89, nas disposições transitórias, os prazos para que as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos, existentes ou que venham a ser criadas, sejam integradas a seus respectivos sistemas de ensino. Nesse sentido, a LDB avança ao prever que as instituições de atendimento (cuidar/educar) à criança de 0 a 6 anos no Brasil, não obstante, tenham necessidade de desenvolverem ações intersetoriais e integradas de saúde, assistência e educação e sejam integradas aos sistemas de ensino (BATISTA; BRENTANI, 2023)

O Conselho Nacional de Educação – CNE (1998), deixou claro que as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, além de nortear as propostas curriculares e os

projetos pedagógicos, estabelecerão paradigmas para a própria concepção destes programas de cuidado e educação, com qualidade. O relatório da conselheira afirma ser indispensável que os educadores, ao elaborarem suas Propostas Pedagógicas para a Educação Infantil, se norteiem pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. O citado documento percorre ainda o caminho histórico, mostrando como o conceito de criança evoluiu através dos séculos. Se por um lado a criança foi considerada como “bibelô”, “bichinho de estimação” ou “adulto em miniatura”, o que pode ter permitido encargos e abusos como os de negligência, o trabalho precoce e a exploração sexual, por outro lado, a ausência de uma definição de criança cidadã trouxe, sem dúvida, como consequência, através das gerações, grandes injustiças e graves prejuízos em relação às responsabilidades do estado e da sociedade civil (COTTET; FERREIRA; DE SOUZA, 2020).

Hoje, pelo ordenamento legal, temos assegurada no Brasil uma concepção de criança cidadã e de Educação Infantil como direito da criança. Isso não assegura, no entanto, que a realidade das crianças brasileiras tenha mudado, nem mesmo que as creches e pré-escolas tenham modificado suas propostas e seus trabalhos pedagógicos no sentido de, coerentemente com o novas leis e diretrizes, desenvolverem um cuidar/educar as crianças de acordo com uma pedagogia cidadã, que sem dúvida passou a ser demandada na última década do final do século passado. Estamos diante de um grande desafio: Educadores, pesquisadores, governantes e em especial professores precisam, diligentemente, lutar para assegurar as conquistas já alcançadas legalmente, mas que ainda não se concretizaram em sua completude na realidade (OLIVEIRA, 2021).

Em um processo educativo desenvolvido de modo coletivo e participativo é importante destacar que especialmente na Educação Infantil, os profissionais de educação, com ênfase para o professor e o auxiliar, devem desenvolver um trabalho de parceria. Dessa forma, o papel de ambos precisa estar alinhado às necessidades das crianças, almejando suas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento. A esses profissionais cabe possibilitar experiências ricas e diversas para a criança, em um local estruturado para a construção da sua autonomia. O professor, em seu planejamento, deve considerar como eixos estruturantes de sua prática pedagógica, as interações e a ludicidade. As crianças, por meio das interações, devem ter a oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre as relações sociais, troca de saberes já construídos anteriormente e construção de novos

conhecimentos (NASCIMENTO; MENDES; MESSIAS, 2023).

Assim, partindo da Constituição Cidadão, a creche, bem como a pré-escola é incluída na política educacional, seguindo uma concepção pedagógica, complementando a ação familiar, e não mais assistencialista, passando a ser um dever do Estado e direito da criança. Esta perspectiva pedagógica vê a criança como um ser social, histórico, pertencente a uma determinada classe social e cultural. Ela desmascara a educação compensatória, que delega à escola a responsabilidade de resolver os problemas da miséria (BACH; PERANZONI, 2014).

Nesse sentido, percebe-se que a concepção anterior da creche ser apenas um local de atendimento à saúde e guarda da criança durante a jornada de trabalho da mãe transforma-se se, passando-se a enxergar estas instituições como um espaço pedagógico, trazendo consigo o desafio de ultrapassar uma função meramente assistencialista, passando-se a uma função didática/instrutiva, primando pelo cuidar e o educar, de forma que essas duas vertentes se complementem, sem uma se sobrepor à outra (NASCIMENTO; FERNANDES; MENDES; MESSIAS, 2022).

Diante do exposto, esta pesquisa teve por finalidade identificar a visão dos professores e auxiliares de apoio educacional em relação às funcionalidades das creches, verificando o cumprimento da legislação que regulamenta a Educação Infantil no Brasil e sua adequação às necessidades educacionais nos locais de estudo, de forma a reconhecê-las como espaços de formação humana, intelectual e sociopolítica da criança.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa interpretativa, considerando que a maioria das informações foram subjetivas. O estudo foi realizado no município de Santa Maria da Boa Vista, Pernambuco, localizado no extremo oeste do estado de Pernambuco, com área territorial de 3.000,774 Km² e população estimada de 42.266 pessoas (IBGE, 2021) e fica localizado a 611 km da capital, Recife-PE. Contemplou-se três Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) da zona urbana, situadas nos bairros descritos a seguir: Bairro Santa Luzia, Bairro Mandacaru e Bairro Agamenon Magalhães. A escolha das unidades se justifica levando em consideração que foram selecionadas todas as creches da zona urbana do referido município.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de julho a setembro de 2022. Os participantes da pesquisa foram os professores e auxiliares de apoio educacional da rede municipal de ensino, lotados especificamente em creches. Para a escolha dos mesmos foi utilizado o método não probabilístico, intencionalmente, em decorrência da temática que buscava-se investigar, totalizando 25 profissionais.

A seleção da amostra foi feita seguindo os critérios de inclusão: profissionais que trabalhavam diretamente com a docência na rede municipal, com mais de 6 meses de serviço e atuantes em turmas de creches (berçário, maternal I ou maternal II), além dos mesmos aceitarem participar da pesquisa.

Os critérios de exclusão foram: profissionais que não possuíam regularidade no seu ambiente de trabalho, e que não se ausentaram do ambiente escolar por tempo superior a 6 meses. Ademais, foram excluídos do estudo os profissionais que não aceitaram participar da mesma.

O presente estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Pernambuco – UPE com número do parecer: 5.522.437 e CAAE 59579222.2.0000.5207, baseando-se no que dispõe a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a qual apresenta as diretrizes e normas regulamentares de pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 2012).

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário semiestruturado, produzido a partir de um outro questionário denominado de Índice de Qualidade da Educação Infantil (IQEI), utilizado como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, elaborado de forma conjunta pelo MEC/SEB, da Ação Educativa, da Fundação Orsa, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, decorrente de um longo processo de discussões, revisões e testagem do mesmo (RIBEIRO, 2010).

Foi utilizado para a análise e interpretação dos resultados obtidos a técnica de análise de conteúdo por meio da saturação das respostas dos entrevistados, possibilitando uma reflexão e a definição de um caminho próprio para aperfeiçoar o trabalho pedagógico e social das instituições. Preservando o anonimato dos participantes as falas foram codificadas na sequência de P1 a P25.

Os resultados do presente estudo foram organizados de acordo com os objetivos propostos, em dois segmentos, sendo, respectivamente, ‘A

funcionalidade das creches: uma reflexão sobre a qualidade educacional nesses espaços” e “Verificando o cumprimento da legislação brasileira em relação ao oferecimento de uma educação infantil qualificada”. Em cada um dos seguimentos, após a apresentação dos resultados, segue uma discussão sobre eles à luz da literatura científica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A funcionalidade das creches: uma reflexão sobre a qualidade educacional nesses espaços

A escola é um espaço social que mais se aproxima das famílias. Nesse ambiente, há um espaço para o ensino, a aprendizagem e a vivência de valores. Para além de um local onde se priorize apenas a transmissão de conteúdos engessados ou lugares meramente assistencialistas, nela, os indivíduos se socializam, experimentam a convivência com a diversidade humana, brincam, se expressam. Diante de tantas relações construídas nesse lugar, faz-se necessário prezar por um ambiente educativo onde valores como o respeito, a alegria, a amizade e a solidariedade, a disciplina, o combate à discriminação e o exercício dos direitos e deveres sejam práticas corriqueiras que garantem a socialização e a convivência, desenvolvem e fortalecem a noção de cidadania e de igualdade entre todos (NASCIMENTO, 2021).

Iniciando a aplicação do questionário semiestruturado, foi perguntado aos participantes a sua visão/opinião sobre qual a funcionalidade de uma creche. Os resultados obtidos foram bem variados, como apresentamos a seguir:

“a creche hoje está um misto de escola e também de um lugar onde o município cumpre o seu dever social de assistência às famílias mais carentes. Mas, ainda prevalece em muitas situações a ideia de um depósito de meninos. As vezes, para não gerarem queixas da população, matriculam além da conta e, as salas ficam cheias. Já teve uma situação de, quando não tinha berçário na unidade, a criança ainda não ter a idade para turma de maternal e, colocaram ela lá, usando a fala: “deixa a bichinha encostada”. É difícil trabalhar desse jeito (P07)”.

“um espaço onde deve trabalhar as questões pedagógicas mais voltadas para a educação, mas também deve ter o cuidado de zelar pela

integridade física dos alunos, cuidando de sua alimentação, de sua higiene...(P09)”.

“cuidar, ajudar no desenvolvimento e ensinar bom comportamento as crianças, dando carinho e atenção, principalmente que alguns dos alunos atendidos vem de contextos familiares turbulentos e desestruturados (P13)”.

“ser um local onde a criança se relaciona com outras crianças ajudando no seu desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo, além do seu desenvolvimento intelectual e social (P15)”.

“Auxiliar as famílias no cuidado com as crianças. Deve priorizar as mais carentes, assim, sua mãe vai trabalhar bem, sabendo que seu filho (a) está bem cuidado já que na creche há pessoas qualificadas para cuidar, é uma maior segurança para os pais ao deixar o seu filho com pessoas estranhas (P21)”.

No contexto brasileiro, o percurso histórico do atendimento oferecido pela creche revela uma dinâmica marcada por altos e baixos: ora de ampliação, ora de retraimento, em geral com recursos insuficientes e como atendimento paliativo, que terá um movimento de grande expansão nos anos de 1980 pela força de movimentos sociais de luta por creches, destacando os movimentos de bairros, sindical e feminista (DE SOUZA, 2018).

Nessa direção, Barbosa (2019, p. 83) aponta que “as primeiras creches brasileiras surgiram procurando atenuar a mortalidade infantil, divulgar campanhas de amamentação, atender às mães solteiras e realizar a educação moral das famílias”. Estes fatos podem explicar porque, ainda nos dias atuais, percebem-se profundas marcas de um atendimento assistencialista simplista, uma vez que há muitos espaços em que permanece o entendimento de que o trabalho a ser desenvolvido com as crianças pequenas deva ter o caráter de cuidado/educação compensatório ou em substituição da atenção materna oferecida no ambiente familiar.

Isso posto, sobre o apontamento das profissionais, fica perceptível que algumas (P09 e P15) entendem a contribuição da creche para vida da criança, pois ao ingressar na instituição de Educação Infantil, a criança tem a oportunidade de ampliar o seu universo relacional, uma vez que passa, assim, a fazer parte de um novo meio. Nesse ambiente adquire novos amigos, convive em grupo (BATISTA; BRENTANI, 2023). Desta maneira, é importante afirmar que no contexto educativo,

especialmente da educação infantil, uma questão importante é a das relações interpessoais – cujo valor é acentuado na creche; isto porque os seres humanos se constroem como tal na relação com os outros e com o mundo, ou seja, “é na troca com adultos e com os pares da mesma idade que a criança constrói o conhecimento objetivo de si” (OLIVEIRA, 2021, p. 53).

Por conseguinte, outros profissionais, com respostas mais recorrentes consideram ainda a funcionalidade das creches como locais de caráter mais assistencialista (P07, P13, P21). Tais respostas nos permitem observar que mesmo a creche já tendo conquistado o caráter educativo legalmente e ser um direito constitucional da criança, alguns profissionais ainda cultuam o pensamento equivocado de que esta é apenas um lugar para guarda e direito prioritário de pais/mães trabalhadores (SCHNEIDER; FRANTZ; ALVES, 2020). Nesta direção, Nascimento, Valença, Mendes e Messias (2022) já apontavam a existência de diversos estudos realizados no Brasil mostrando que as creches ainda são estigmatizadas por diferentes segmentos sociais; nos parece que o cenário ainda permanece praticamente o mesmo.

Apesar de haver um grande esforço para que o discurso e as atitudes práticas sejam transformadas, nos dias atuais, ao falarmos da creche, ainda nos deparamos com concepções voltadas para o cunho assistencialista, mesmo que hoje ela já seja reconhecida legalmente com caráter educativo e a primeira etapa da educação básica (RAMOS *et al.*, 2022). Todavia, corroboramos das ideias de Nascimento (2021), onde a autora defende que as ações cotidianas da creche devem ser pensadas privilegiando sempre um caráter lúdico e relacional de forma a atender os objetivos definidos tanto nas diretrizes legais, quanto no que se propõe como adequado nas produções acadêmicas. Desse modo, cada vez mais rompe-se com a visão assistencialista e passa-se a defesa de que nesses espaços as interações e a brincadeira sejam os eixos norteadores da pedagogia a serem trabalhados neste nível de ensino.

Complementando o raciocínio, compreendemos ainda que tais práticas só podem ser de fato implementadas quando as profissionais da Educação Infantil compreendem e enxergam a criança como sujeito capaz, singular, que necessita ser respeitado em suas especificidades, pois encontra-se numa fase peculiar do desenvolvimento, garantido assim aprendizagens e o desenvolvimento de diferentes aspectos. Os profissionais ligados à creche devem compreender a importância e

amplitude de seu papel no desenvolvimento das crianças usuárias desse serviço tornando-se peças fundamentais no rompimento das práticas mantenedoras da exclusão social ou de uma visão assistencialista desses espaços (SCHNEIDER; FRANTZ; ALVES, 2020).

Verificando o cumprimento da legislação brasileira em relação ao oferecimento de uma educação infantil qualificada

Foi solicitado aos participantes que dessem a sua opinião agora em relação ao cumprimento ou não do que rege a legislação brasileira em relação a forma de como deve ser a organização escolar para a oferta de uma educação infantil qualificada. Foi levantado, portanto, a seguinte questão: Após realizar toda essa avaliação da sua instituição de ensino, você considera que ela atende/segue as diretrizes que a legislação regulamenta em relação ao modo de como deve ser um atendimento em creches, incluindo diversos aspectos (humanos, materiais...)? Justifique:

Segue os relatos apresentados pelos participantes do estudo:

“Em sua totalidade, o município não segue toda a lei, mas faz algumas ações sim, principalmente em relação a formação dos professores (P01)”.

“Não posso afirmar que os governantes não tenham uma certa preocupação. Há investimentos e uma preocupação em cumprir a lei, mas ainda deixa muito a desejar (P07)”.

“Cumpre de forma parcial. Os professores, a maioria são formados em faculdade e outros tem especialização. Esse ano houve aqui investimento em melhoria da infraestrutura do espaço para atender melhor aos alunos. Nos mudamos para um espaço mais atrativo e com mais qualidade. Isso é bom, mas ainda pode ser melhorado sim. Mas não posso ser injusta e dizer que nada foi feito (P11)”.

“Não. Infelizmente, em municípios de pequeno porte, a maioria dos gestores, independente de partidos, não ligam muito para o bem estar da população. Educação e saúde são lembradas apenas em períodos de campanha (P15)”.

“Se formos analisar todos os municípios do Brasil não cumpre a legislação 100%. Mas, há aqueles que tem um olhar mais atento. Depende

muito de quem é a equipe gestora da Seduc. Aqui já tivemos períodos onde os investimentos eram melhores, em outras gestões ficam muito ruim. Enfim, cumprem parcialmente (P19)”.

Analisando as opiniões dos participantes, percebe-se que em termos de cumprir o que rege a legislação brasileira para a oferta da educação infantil (abarcando a infraestrutura física, a formação de professores, uma alimentação saudável, dentre outros aspectos), as unidades mostraram-se em condições de funcionamento parcialmente ideais, uma vez que várias falas apontaram problemas e necessidades reais de melhorias nos prédios escolares desta modalidade de ensino, ainda que modestas, bem como, a necessidade de maior investimento e valorização dos profissionais. Portanto, os dados obtidos dialogam com vários outros estudos desenvolvidos em território nacional, a exemplo da pesquisa de Brandão; Trevelin e Pissaiá (2016), em Matão, São Paulo, onde os resultados são bastante semelhantes aos aqui elencados.

Nas escolas que ofertam a modalidade da educação infantil, o cumprimento da legislação perpassa pela qualidade de infraestrutura onde essa relaciona-se com a sua função social, com vistas à expansão da cidadania. Portanto, implica na disponibilidade de espaços e recursos que respeitem a dignidade humana e potencializem experiências, vivências e interações entre os sujeitos e entre estes e os conhecimentos e os ambientes educativos. Sob tal pressuposto, além de espaços administrativos e infraestrutura básica, espaços para atividades pedagógicas como bibliotecas, laboratórios de ciências e de informática, quadras esportivas, pátios e parques infantis apresentam-se como condição à qualidade do processo de ensino-aprendizagem na medida em que extrapolam o ambiente de sala de aula e ampliam as possibilidades de desenvolvimento integral dos sujeitos, em suas dimensões intelectual, corpórea, social e afetiva (NASCIMENTO, 2021).

Todavia, as desigualdades entre os sistemas de ensino, mantidas ou amplificadas pela diferença entre a receita potencial de cada ente federado têm, como resultado, desigualdades também relativas à infraestrutura das escolas públicas. Além disso, precisa-se que os gestores pensem não apenas nos 4 ou 8 anos em que estão à frente da prefeitura, mas que implantem projetos que possam ser continuados, com vistas a melhoria dos serviços ofertados à população. Essa necessidade é evidente na fala da participante P15. Portanto, pensar a ausência de espaços adequados ou ouvir os clamores da população apenas em período de campanha eleitoral,

implica perpetuar projetos que não visam à emancipação e à autonomia intelectual e reverberam diretamente em uma não promoção para transformação da realidade local de determinada sociedade (SCHNEIDER; FRANTZ; ALVES, 2020).

CONCLUSÃO

Na contemporaneidade é requerido que os profissionais de educação possam ter uma visão mais humana em relação às instituições de educação infantil e, especialmente os espaços de creches. Todavia, neste estudo, percebeu-se que ainda há uma insistência em perdurar-se uma mentalidade meramente assistencialista em relação às creches e sua funcionalidade, sendo necessário portanto, buscar estratégias para implementação de políticas públicas que auxiliem na quebra de paradigmas, de modo que, a partir de uma prática pedagógica dialógica, a vida dos docentes, discentes e toda a comunidade escolar seja impactada, propiciando assim, possibilidades de valorização do protagonismo e emancipação de seus sujeitos.

Em termos de cumprir o que rege a legislação brasileira para a oferta da educação infantil (abarcando a infraestrutura física, a formação de professores, uma

alimentação saudável, dentre outros aspectos), as unidades mostraram-se em condições de funcionamento parcialmente ideais, uma vez que várias falas evidenciam a existência de alguns problemas e necessidades reais de melhorias nos prédios escolares desta modalidade de ensino, ainda que modestas, bem como, a necessidade de maior investimento e valorização dos profissionais.

Ressaltamos que os objetivos traçados para a pesquisa foram cumpridos, demonstrando que há um longo caminho a ser trilhado para a adoção de medidas a serem implementadas de modo a ofertarem um ensino de qualidade, cumprindo-se o que a legislação determina, de modo a romper com a visão assistencialista em relação a funcionalidade das creches.

Nada fácil de se conquistar, porém, desafiador e estimulante, sempre tendo em mente a teoria freireana, de trabalhar “ em comunhão”, ou seja, todos serem corresponsáveis pelo sucesso ou fracasso escolar, e, desse modo, darem o seu melhor e buscarem estratégias que tragam benefícios e potencializam a aprendizagem dos discentes, os auxiliando ainda na descoberta de novas aprendizagens, os levando a tornarem-se sujeitos autônomos e responsáveis pelo protagonismo de suas histórias, de modo individual, mas também coletivo.

REFERÊNCIAS

BACH, E. L.; PERANZONI, V. C. A história da Educação Infantil no Brasil: fatos e uma realidade. EFDportes.com, **Revista Digital**. Buenos Aires - Año 19 - Nº 192 - Mayo de 2014. Disponível em: < <http://www.efdeportes.com/>> Acesso em: 03 mai. 2024.

BARBOSA, M. C. S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: **Artmed**, 2019.

BATISTA, C. L. C.; BRENTANI, A. V. M. Análise da influência do momento do ingresso em creches no desenvolvimento infantil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, p. e00150622, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/8t9bH8nd7PczYzbmztq5dZy/?lang=pt#>. <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT150622>. Acesso em: 01 abr. 2024.

BRANDÃO, C. da F.; TREVELIN, F. G. de O.; PISSAIA, V. H. A educação infantil e o plano municipal de educação do município de Matão (SP): atendimento à demanda e infra-estrutura. **Revista Ibero-Americana de Estudos**

em Educação, Araraquara, v. 11, n. 1, p. 36–48, 2016. DOI: 10.21723/riae.2016.v11.n1.p36. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7160>. Acesso em: 22 mai. 2024.

BRASIL, 1996 - LDB – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei no 9.394/96., Senado Federal, Brasília, DF.

BRASIL, 2004, Ministério da Educação (MEC). **Parâmetros de qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Infantil e Fundamental.

BRASIL. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Normas para pesquisa envolvendo seres humanos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. ECA. Lei no 8.069/10 de 13 de julho de 1990. Porto Alegre: calábria,1997.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). População de Santa Maria da Boa Vista, (Pernambuco) estimada para 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/santa-maria-da-boa-vista/panorama>

BRASIL. **Referencial curricular para a educação infantil**. V. 1, BRASÍLIA: MEC/SEF, 1998.

COTTET, R.; FERREIRA, S. L.; DE SOUZA, F. E. C. Autoavaliação institucional em creches conveniadas/parceria: uma proposta para a ação gestora. **Revista de Estudos Aplicados em Educação**, v. 5, n. 9, 2020. DOI: <https://doi.org/10.13037/rea-e.vol5n9.6812>.

DE SOUZA, E. A. História da educação no Brasil: o elitismo e a exclusão no ensino. **Cadernos da Pedagogia**, v. 12, n. 23, 2019. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1175>. Acesso em: 15 mai. 2024.

FREIRE, P. Educação e atualidade brasileira. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora; Instituto Paulo Freire, 2003.

MATTAR, R. R.; DAMIANCE, Pa. R. M. Saúde e desenvolvimento infantil: reflexões sobre o cuidado da criança em creches e pré-escolas. **Revista INTELECTO• Fema• Assis• ISSN**, v. 2596, p. 0806, 2020. Disponível em: https://fema.edu.br/images/Intelecto2020/SA%C3%9AD E_E_DESENVOLVIMENTO_INFANTIL.pdf. Acesso em: 10 mai. 2024.

NASCIMENTO, M. F. F.; FERNANDES, F. E. C. V.; MESSIAS, C. M. B.O.; MENDES, M. L. M. A atuação interdisciplinar entre educação e saúde no ambiente escolar de creches. **CIS-Conjecturas Inter Studies**, 22(6), 909-928, 2022. Disponível em <https://www.conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/1122>.

DOI: <https://doi.org/1053660/CONJ-1122-S17>. Acesso em: 08 mar. 2024.

NASCIMENTO, M. F. F.; MESSIAS, C. M. B. O.; MENDES, M. L. M. **O Creches: escolas promotoras da saúde**. Belém: RFB, 2023. 96 p. ISBN 978-65-5889-502-2. Disponível em:

https://www.rfbeditora.com/_files/ugd/baca0d_ce8b82be8f37498e8915fde49535c9bb.pdf. DOI :10.46898/rfb.d2e0a554-acf9-4434-8257-82b96e5edd1a. Acesso em: 24 abr. 2024.

NASCIMENTO, S. M. B. **De expectadores a protagonistas: um projeto de formação continuada que dá voz aos professores de Educação Infantil**.150f, Curitiba,2021. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. Curitiba, Paraná, 2021.

OLIVEIRA, M. R. Educação e cuidados: expectativas dos pais/responsáveis do CMEI mundo feliz. Universidade Federal da Bahia, Salvador- BA, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33023/1/EDUCA%C3%87%20E%20CUIDADOS%20EXPECTATIVAS%20DOS%20PAISRESPONS%C3%81VEIS%20DO%20CMEI%20MUNDO%20FELIZ.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RAMOS, R. S. S.; MORAIS, A. C.; MATOS, A. V. A. V.; CARVALHO, D. O.; LIMA, S. S. Promoção da saúde na Educação Infantil: práticas de educadores na rede pública. **Revista SciELO Preprints**, 2022 – Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4439>. Acesso em: 25 jan. 2024.

RIBEIRO, B. **A qualidade na Educação Infantil: uma experiência de auto avaliação em creches da cidade de São Paulo**. Dissertação de Mestrado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP,2010

SCHNEIDER, G.; FRANTZ, M. G.; ALVES, T. Infraestrutura das escolas Públicas no Brasil: Desigualdades e Desafios para o financiamento da Educação Básica. **Revista Educação Básica em Foco**, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: https://www.educacaobasicaemfoco.net.br/02/Artigos/Infraestrutura_das_escolas_publicas_no_brasil_SCHNEIDER-Gabriela_FRANTZ-Maira-Gallotti_ALVES-Thiago.pdf.